



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 38/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a escola Santa Marina, e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o projeto em pauta está subscrito pelo número regimental de Vereadores, apresenta o histórico circunstanciado da escola homenageada e encontra-se em conformidade com o disposto no Art. 348 da Resolução nº2, de 26 de abril de 1991 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresenta por escrito à anuência e histórico da entidade homenageada.

De acordo com a justificativa da autora, a Escola Santa Marina é merecedora da comenda pelo seu extraordinário trabalho em educação desenvolvido no bairro da Vila Carrão na Zona Leste da cidade. Fundada em 1969 junto à igreja Santa Marina formando gerações e gerações de estudantes com uma sólida formação cidadã, cristã e profissional com destaque entre as melhores escolas da região.

Uma instituição séria, que vem crescendo ao longo dos anos, zelando pelo bem estar da comunidade e trabalhando com afinco, carinho e dedicação para levar educação de qualidade a crianças e adolescentes.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/02/2016.

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.